

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para regularização fundiária no município de São João do Araguaia/PA

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PARÁ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

São João do Araguaia/PA, 24 de ABRIL de 2025.

Marcellanne Cristina Carneiro Sobral
Prefeita Municipal